

2º CADERNO – PERGUNTAS/RESPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

Pergunta: Sobre a solicitação do edital da Concorrência 005/2020 referentes a comprovação da Capacidade Técnica , entendemos que a existência de VERTEDOR OU VERTEDOURO OU SANGRADOURO que é uma estrutura hidráulica que pode ser utilizada como medição de vazão e controle de vazão na execução de Barragens deverá ser aceito como comprovação “Barragem como dispositivo de vazão ” (item 11.9 do Edital , subitem 11.9.2 .b , item 5) . Está correto nosso entendimento?

Resposta: O Item 5 do Quadro de Atestação, reflete o objeto da Licitação, sendo necessário a apresentação de pelo menos 1 Atestado que comprove que a licitante tenha executado pelo menos uma obra de barragem de terra ou concreto com volume do maciço no mínimo da quantidade mencionada no quadro em questão.

Sem mais,
COPEL
Em, 22/04/2020